

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 9/2023 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 30 de junho de 2023.

PARECER

Conselheiro (a) Relator (a): Ana Cecilia Teixeira Gonçalves

Processo: 23205.015911/2023-35

Assunto: RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÂ PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - ESCOLA DA TERRA OFERTADO NO *CAMPUS* LARA

Interessado(a): Ana Cristina Hammel

I. Histórico

O processo 23205.015911/2023-35 trata do relatório final do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo – Escola da Terra ofertado no *campus* Laranjeiras do Sul-PR. O processo é composto pelos seguintes documentos: relatório final, decisão de aprovação do curso, portaria do coordenador, diários de classe, planos de ensino, atas de avaliação dos TCCs e documentos pessoais dos alunos, os quais receberão certificados de especialista ou de aperfeiçoamento, ou ainda a declaração de estudos. Adicionalmente, encontram-se, também, o Despacho Padrão Nº 12/2023 da Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o qual encaminha o relatório para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação; o Ofício Nº 73/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que solicita a inclusão de matéria em pauta da CPPGEC; e a Decisão Nº 12/2023 - CONSUNI - CPPGEC, que designa a relatora da matéria.

II. Análise

O Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Escola da Terra, coordenado pela pesquisadora Ana Cristina Hammel, docente do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), insere-se na área de conhecimento Educação (tabela CNPq/CAPES) e está vinculado ao Grupo de Pesquisa em Educação do Campo, Cooperação e Agroecologia. O público-alvo foram educadores/as que atuam nas redes estadual e municipal de ensino; educadores/as e gestores/as que atuam em escolas do Campo; e egressos do Programa de Formação Continuada Escola da Terra. Conforme relatório final apresentado, o objetivo foi *contribuir com a formação continuada de professores em diálogo com a comunidade*.

A formação iniciou em maio de 2022 e foi finalizada em março de 2023. Conforme relatório, houve uma alteração na data de início, prevista para fevereiro de 2022, em decorrência da prorrogação do período de matrículas. O relatório final foi encaminhado à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação em maio de 2023, atendendo ao que é estabelecido no Regulamento da Pós-Graduação:

Art. 41. O relatório final dos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverá ser encaminhado para a apreciação da DPG, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo previsto para a execução do curso.

Parágrafo único. O relatório final deverá ser protocolizado e enviado à DPG, em formulário específico, disponibilizado no sítio da UFFS, cabendo à DPG analisá-lo e remetê-lo à CPPGEC para análise e aprovação final.

No total, foram ofertadas 50 vagas e o número de matriculados foi de 49 alunos. Nesse contexto, nem todos os participantes receberão a mesma certificação, uma vez que o Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul determina o seguinte:

- Art. 42. Será expedido certificado de especialista ao estudante que obtiver:
- I aproveitamento dos créditos dos componentes curriculares do curso e que atender ao estabelecido neste regulamento;
- II frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular;
- III aprovação do trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. A certificação no curso de pós-graduação em nível de especialização não conferirá grau ou diploma, nem habilitação profissional legal.

Art. 43. Será expedido certificado de aperfeiçoamento ao pós-graduando:

I - que tenha concluído, com aproveitamento, o curso de aperfeiçoamento;

II - que não tenha concluído o curso de especialização, ficando assegurada a certificação se o estudante concluiu, com aproveitamento, ao menos 180 (cento e oitenta) horas/aulas previstas do curso.

Parágrafo único. O estudante que cursar, com aproveitamento, carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas fará jus a declaração de estudos.

Sob esse enfoque, conforme relatório final, 33 (trinta e três) acadêmicos concluíram a formação com, no mínimo, 75% de frequência e apresentaram seu trabalho de conclusão de curso (TCC), tendo direito, dessa forma, ao certificado de **Especialista**; 2 (dois) estudantes cursaram, no mínimo, 180 horas e/ou não concluíram o TCC, tendo, portanto, direito ao certificado de **Aperfeiçoamento**; e 1 (um) acadêmico, com carga horária inferior a 180 horas, tem direito à **Declaração de estudos**. O quadro, abaixo, sintetiza essas informações.

Quadro 1 – Certificação: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo – Escola da Terra

50 vagas	Número de estudantes	Certifi
	33	E
	2	Ape

Fonte: Elaborado pela autora.

Cumpre destacar que o item 4 do relatório final aponta que o Curso de Especialização teve um total de 34 concluintes. Tendo em vista as informações apresentadas acima, esse número precisa ser corrigido.

No âmbito do projeto, são relatadas duas alterações de professores. Os dados dos docentes substitutos foram inseridos no relatório final, conforme prescreve o Regulamento da Pós-Graduação:

Art. 24. Havendo necessidade de substituição de professor no decorrer do curso, o coordenador deverá formalizar a mudança através de um memorando dirigido à DPG da PROPEPG, para parecer e encaminhamentos.

Parágrafo único. No relatório final do curso, a substituição de professor deverá ser relatada.

Tendo em vista os objetivos da ação, vale destacar o importante papel das universidades públicas na oferta de Cursos de Especialização, os quais possibilitem a formação continuada e a reflexão contínua sobre o processo de ensino e de aprendizagem. Nesse ínterim, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Escola da Terra parece ter promovido a qualificação de profissionais, professores e gestores, atingindo seus propósitos.

III. Voto

Diante do exposto, vota-se de modo FAVORÁVEL ao relatório final do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Escola da Terra ofertado no *campus* Laranjeiras do Sul - PR, salientando que o documento atende ao que é determinado no Regulamento da Pós-Graduação.

Cerro Largo, 30 de junho de 2023.

Ana Cecilia Teixeira Gonçalves

Membro CPPGEC/CONSUNI

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 14:02) ANA CECILIA TEIXEIRA GONCALVES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ACAD - CL (10.38.04) Matrícula: ###038#9

Processo Associado: 23205.015911/2023-35

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 9, ano: 2023, tipo: F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI, data de emissão: 30/06/2023 e o código de verificação: 856e61c434